INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 34/2023 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC JR. PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "A IDENTIDADE DO IFPR SOB MÚLTIPLOS OLHARES" DO CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.574, de 28 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. em 02 de dezembro de 2019, seção nº 02, página 40, torna público o **Edital de Seleção de Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Pibic Jr. IFPR/CNPq nº 01**, modalidade Ensino Médio, vinculado ao Edital Unificado de Pesquisa n. 03/2023 – Dipe/Proeppi e seus resultados.

1 - Do Objeto

1.1 O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de estudantes regularmente matriculados no curso Técnico Subsequente em Melhoria de Processos do Campus Avançado Arapongas para atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Pibic Jr. IFPR/CNPq, no projeto "A identidade do IFPR sob múltiplos olhares", coordenado pela professora Leila Cleuri Pryjma.

2- Dos Dados do Projeto

Projeto	A identidade do IFPR sob múltiplos olhares
Edital	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Pibic Jr. IFPR/CNPq nº 01, modalidade ensino médio, vinculado ao Edital Unificado de Pesquisa nº 03/2023 – Dipe/Proeppi
Coordenadora	Leila Cleuri Pryjma
E-mail da coordenadora	leila.pryjma@ifpr.edu.br
Dedicação	12 horas semanais no período da tarde
Bolsa/valor mensal	R$ 400,00 (R$ 100,00 IFPR + R$ 300,00 CNPq)*
Número de vagas	01 (uma)
Duração do projeto	Até 12 meses

* A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

3- Do Cronograma:

Atividade	**Período**

Publicação do edital de seleção	31 de julho de 2023
Inscrições	01 e 02 de agosto de 2023
Homologação das inscrições	03 de agosto de 2023
Prova escrita	04 agosto de 2023, das 15 às 17h
Resultado Preliminar	09 de agosto de 2023
Recurso	10 de agosto de 2023
Resultado Final	11 de agosto de 2023
Entrega de documentos	16 de agosto de 2023
Início do período de validade da bolsa*	18 de setembro de 2023

* data condicionada à liberação das cotas das bolsas pelo CNPq

4- Das Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas por formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/ShFt5h2JtFZRZr2q7

4.2 O candidato é responsável pelas informações apresentadas na inscrição e será desclassificado caso apresente informações incompletas ou incorretas.

5- Dos Requisitos e atribuições do bolsista

5.1 Estar matriculado no curso Técnico Subsequente em Melhoria de Processos do Campus Avançado Arapongas.

5.2 Possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas em que estiver matriculado.

5.3 Não ter vínculo empregatício.

5.4 Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.

5.5 Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil.

5.6 Ter disponibilidade no período da tarde para dedicar-se à carga horária do projeto de 12 horas semanais.

5.7 Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pelo coordenador do projeto.

5.8 Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou Chamada Interna Específica.

5.9 Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área.

5.10 Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou Chamada Interna Específica;

5.11 Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.

5.12 Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado.

5.13 Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

6- Da Vigência das bolsas

6.1 A vigência da bolsa será de até 12 meses.

6.2 Caso o bolsista encerre seu vínculo formal com o curso Técnico Subsequente em Melhoria de Processos do Campus Avançado Arapongas antes da conclusão do projeto, a bolsa será interrompida.

7- Do Processo de Seleção

7.1 O processo de seleção ocorrerá por meio de prova escrita de forma presencial no dia 04 de agosto de 2023, às 15h na biblioteca do IFPR-Campus Avançado Arapongas;

7.2 De modo geral, espera-se que o candidato seja capaz de dissertar sobre o tema a ser desenvolvido no projeto e suas aspirações enquanto pesquisador de Iniciação Científica.

7.3 Os critérios de avaliação a serem considerados serão:

a) Adequação ao tema;

b) Domínio da escrita formal da língua portuguesa;

c) Estruturação do texto, que deverá conter: (i) introdução, desenvolvimento e conclusão, sendo esta última com proposta de intervenção; (ii) organização em parágrafos; (iii) coesão e coerência; iv) sequência lógico-argumentativa;

d) Capacidade de argumentação;

e) Interesse por prática de pesquisa.

7.4 Duração da prova escrita: duas horas.

7.5 Recomenda-se que o candidato esteja presente no local da prova escrita com antecedência mínima de quinze minutos em relação ao horário informado.

7.6 O candidato será desclassificado caso se atrase ou não compareça à prova escrita.

7.7 Não será possível, por parte do candidato, reagendar o dia e o horário da prova escrita.

8. Considerações Finais

8.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar o site IFPR-Campus Arapongas (ifpr.edu.br/arapongas) para informar-se a respeito das publicações decorrentes deste edital.

8.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar, conforme período disposto no Cronograma desta edital.

8.3 Do Resultado Final não cabe interposição de recurso.

8.4 Ao candidato aprovado em primeiro lugar será atribuída a bolsa do projeto.

8.5 Caso o candidato aprovado não cumpra os requisitos para receber a bolsa a que foi selecionado, o próximo da lista será convocado para receber a respectiva bolsa. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias.

8.6 O candidato contemplado com a bolsa deverá entregar a seguinte documentação no prazo estipulado no Cronograma deste edital, pessoalmente ou via e-mail leila.pryjma@ifpr.edu.br:

a) Termo de Compromisso assinado pelo bolsista. Em caso de o bolsista ser menor de idade, o termo também deverá ser assinado pelo adulto responsável;

b) Declaração de matrícula do estudante;

c) Cópia do RG e do CPF do estudante;

d) Comprovante de conta corrente individual no Banco do Brasil em nome do estudante (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

e) Currículo Lattes atualizado no ano de 2023.

8.7 O coordenador do projeto encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

Arapongas, 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO**, **DIRETOR(a)**, em 31/07/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2472906** e o código CRC **EC0AB23B**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS
R. Surucuá Açu, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil